

REGULAMENTO DA CAMPANHA - "LIQUIDA MIB – SUA COMPRA PODE SAIR GRÁTIS"

1. DA CAMPANHA

A campanha "**Liquida Mib – Sua Compra Pode Sair Grátis**" é uma ação promocional realizada pela Mib durante o período da Liquida Mib, oferecendo aos clientes a oportunidade de obter descontos imediatos em suas compras, inclusive a possibilidade de receber **100% de desconto (compra grátis)**, mediante participação em uma roleta virtual.

2. PERÍODO DA CAMPANHA - A campanha será realizada no período de **22 de julho a 01 de agosto**, durante o horário de funcionamento das lojas participantes.

3. LOJAS PARTICIPANTES - Itabuna, Itapetinga, Jaguaquara, Santo A. de Jesus, Montes Claros, Vitória da Conquista, Dias D'Ávila, Esplanada, Feira de Santana, Mata de São João, Simões Filho.

4. QUEM PODE PARTICIPAR - Poderão participar da campanha todos os clientes que realizarem compras em uma das lojas participantes durante o período da promoção.

5. COMO PARTICIPAR

5.1. Após escolher os produtos e dirigir-se ao caixa, **antes da conclusão da venda**, o cliente deverá acessar a roleta virtual por **meio do QR Code disponibilizado pela loja**.

5.2. O cliente terá direito a **1 (um) giro da roleta por compra realizada**.

5.3. O resultado será exibido imediatamente após o giro.

5.4. Caso o cliente seja contemplado com um desconto, este será aplicado **sobre o valor final** da compra realizada naquele momento.

5.5. A participação deverá ocorrer obrigatoriamente antes da emissão do comprovante fiscal e da conclusão da venda, não sendo permitido giro retroativo.

5.6. A promoção é válida para quaisquer modalidades de pagamentos disponibilizados pelas franquias Mib (Crediário Mib, Cartões de Crédito e Débito, Pix).

6. DAS PREMIAÇÕES

Durante os períodos da campanha (de acordo com cada cidade) estarão disponíveis as seguintes premiações **para toda a rede de franquias Mib (42 lojas)**:

- **15 (quinze) prêmios de 100% de desconto (Compra Grátis);**
- **20 (vinte) prêmios de 50% de desconto sobre o valor final da compra**
- **30 (trinta) prêmios de 30% de desconto sobre o valor final da compra**
- **50 (cinquenta) prêmios de 20% de desconto sobre o valor final da compra**
- Os demais giros exibirão a mensagem: **"Poxa, não foi desta vez!"**

7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS PRÊMIOS

7.1. As premiações serão distribuídas automaticamente pelo sistema da roleta virtual durante todo o período da campanha, considerando toda a rede de lojas e datas distintas das liquidações em cada região/cidade.

7.2. A distribuição ocorrerá de forma aleatória, sem possibilidade de interferência por parte das lojas, colaboradores ou clientes.

7.3. Após o esgotamento da quantidade prevista para cada faixa de premiação, novos resultados daquela categoria deixarão de ser disponibilizados.

8. DA UTILIZAÇÃO DO DESCONTO

8.1. O desconto obtido será válido exclusivamente para a compra que originou a participação.

8.2. O desconto não poderá ser convertido em dinheiro, crédito, vale-compra ou utilizado em outra compra.

8.3. O benefício é pessoal e intransferível.

8.4. Em caso de premiação de **100% de desconto**, o cliente ficará isento do pagamento dos produtos constantes naquela compra, observadas as regras deste regulamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A participação na campanha implica na aceitação integral deste regulamento.

9.2. Em caso de falhas técnicas que impossibilitem momentaneamente o acesso à roleta virtual, a loja poderá orientar o cliente a realizar nova tentativa enquanto a compra ainda não tiver sido finalizada. **Não são permitidas participações retroativas.**

9.3. A Mib reserva-se o direito de alterar procedimentos operacionais da campanha em caso de necessidade técnica, preservando os direitos dos participantes.

9.4. Casos omissos serão analisados e decididos pela organização da campanha.

9.5. **É vetada a participação de colaboradores Mib de quaisquer setores e franquias.**

10. VIGÊNCIA - A campanha é válida exclusivamente entre **22 de julho a 01 de agosto**, ou até o encerramento do período promocional.